S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 05/05

========== Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H25. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

112 - 110/102/000 - COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES - Resposta da ANAFRE à nota informativa da CNE enviada aos Presidentes das Juntas de Freguesia, sobre o processo de constituição das mesa de voto ==========

========== Oriundo da Comissão Nacional de Eleições, presente à reunião o ofício nº. 448, datado de 17 de Fevereiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a dar conhecimento do teor do ofício remetido à ANAFRE, sobre o assunto referenciado em epígrafe, do qual envia fotocópia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

113 - 120/131/107 - PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS AO FUNCIONÁRIO JOÃO PINTO CARDOSO ==========

========== Proveniente do Instrutor dos Processos, Disciplinares referenciados em epígrafe, Dr. LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, presente à reunião o ofício nº. 1720, datado de 3 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar prorrogação do prazo para ultimar os processos disciplinares instaurados ao funcionário JOÃO PINTO CARDOSO, por mais quarenta e cinco dias. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para ultimar os processos disciplinares instaurados ao funcionário JOÃO PINTO CARDOSO, solicitado pelo referido Instrutor, por mais quarenta e cinco dias, nos termos do nº. 1, do artº. 45º., do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Administração Central, Regional e Local, aprovado pela Lei nº. 26/84 , de 16 de Janeiro.

114 - 120/139/000 - VALDEMAR JUBILADO XAVIER - ACIDENTE EM SERVIÇO - Participação ==========

========== Na sequência de uma carta enviada a esta Câmara Municipal pelo advogado Joaquim Filipe Rodrigues, na qual solicita um indemnização pelos danos causados pelo acidente de trabalho sofrido pelo funcionário, Valdemar Jubilado Xavier, presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico, datada de 25 de Fevereiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que é aconselhável estabelecer negociações com os interessados, visando acordar a atribuição de um subsídio suficiente para poder ajudar a família do dito funcionário, a minorar a sua difícil situação económica-financeira. ----------

----- Mais sugere que seja convidado o advogado do interessado para uma reunião onde os problemas citados serão resolvidos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandatar o Gabinete Jurídico para negociar, com critério, a indemnização a atribuir por danos não patrimoniais, conforme a sua informação. ==========

115 - 150/162/500 PADARIAS PADOCE - QUEIXA - Fabrico e Comercialização de Produtos Alimentares ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro último, exarada a folhas 156 e 157 , do livro de actas nº. 119, em que foi deliberado solicitar parecer ao Gabinete Jurídico, face à denúncia apresentada e no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contexto das atribuições próprias que à autarquia são conferidas nesta matéria, presente à reunião o parecer nº. 1, do Gabinete Jurídico, datado de 4 de Fevereiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que relativamente à situação exposta na carta do Senhor Adelino Morgado da Fonseca, de 12 de Março de 2003, a serem verdade os factos nela contidos, constitui uma contra-ordenação ao abrigo do disposto no artigo 27.º, do Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 9/2002, de 24 de Janeiro, pelo que, dá-se todo o aval à informação n.º 252/FISC, de 5 de Abril de 2004, corroborando-se que, ao abrigo do citado Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro, as entidades referidas na carta, para exercerem o tipo de comércio referenciado na mesma, carecem de licença de utilização, a emitir pela Câmara Municipal, ouvidas que sejam as autoridades, o Serviço de Saúde e Autoridades Sanitárias. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do conteúdo do parecer do Gabinete Jurídico, sobre esta matéria, à ARCA - Associação Recreativa e Cultural Arcozelense, devendo esta explorar as prerrogativas que, eventualmente, podem ser concedidas ao abrigo da Lei nº. 107/2001, de 08 de Setembro. ==========

116 - 150/162/500 PADARIAS PADOCE - QUEIXA - Fabrico e Comercialização de Produtos Alimentares ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 3 de Maio de 2004, exarada a folhas 154 e 155, do livro de actas 115, em que foi deliberado dar conhecimento do conteúdo da reclamação apresentada pelo Senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Adelino Morgado da Fonseca, bem como da informação da Fiscalização Municipal, à Associação Recreativa e Cultural Arcozelense e Associação Recreativa e Cultural de Vila da Rua, para se pronunciarem sobre o assunto, presente à reunião um ofício datado de 14 de Fevereiro último, da Associação Recreativa e Cultural Arcozelense, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual pelas razões ali expostas, informa que não comercializa os produtos tradicionais (pão e bolas), que fabrica em forno próprio. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

117 - 380/374/000 - FIRMA GRANITOS IRMÃOS SOARES ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 7 de Fevereiro último, exarada a folhas 9, ponto 11, do livro de actas nº. 120, em que foi deliberado que o Gabinete Jurídico e a Fiscalização Municipal elaborem resposta urgente às deliberações já tomadas pelo Órgão Executivo sobre esta matéria, presente à reunião o parecer nº. 4, datado de 10 de Fevereiro último, do Gabinete Jurídico, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual informa que só a Direcção de Serviços de Industria e Recursos Geológicos, tem competência para accionar os mecanismos legais, que levem à suspensão da actividade da pedreira em questão, pelo que a Câmara Municipal apenas pode intervir no processo como vigilante quanto à exploração da mesma e dar a conhecer à referida Direcção dos Serviços das Infracções cometidas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parecer do Gabinete Jurídico à Comissão representativa das pessoas de lesadas, bem como à Junta de Freguesia de Caria. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

118 - 150/167/300 – LICENÇAS PARA EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

========== Oriundo do Senhor MANUEL ERNESTO LEMOS CORREIA, casado, proprietário do café Correia, sito em Vila Cova de Caria, Freguesia de Caria, Município de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento datado de 18 de Fevereiro último, a requerer licença para a prática de jogos lícitos no seu estabelecimento. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÂO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 110/FISC, datada de 23 de Fevereiro último, do seguinte teor: ----------

----- "Em cumprimento do despacho de Vª. Exª., Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, datado de 21 de Fevereiro, último, cumpre-nos informar que o estabelecimento Café Correia, sito na localidade de Vila Cova de Caria, Freguesia de Caria e Município de Moimenta da Beira, reúne as condições para ser licenciado para a prática de jogos lícitos com máquinas de diversão, não podendo ter mais que três, pelo que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença para a actividade acima referida". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença, nos termos propostos pela Fiscalização Municipal, de harmonia com o disposto no nº. 2, do artº. 29º., do Decreto-Lei nº. 310/2002 de 18 de Dezembro. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

119 – 110/195/003 – EMPRÉSTIMO CONTRATADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO DOURO SUL – Transferência Bancária Permanente Irrevogável ==========

========== Oriundo do Chefe de Secção, CLEMENTINA CASIMIRO ALVES, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Maio do ano transacto, exarada a folhas 83, ponto 84, do livro de actas 116, em que foi deliberado criar condições financeiras para assumir os encargos relativos a três trimestres do ano de 2004, presente à reunião uma Informação, datada de 03 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao Empréstimo Contratado pela Associação de Municípios do Douro Sul, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Maio do ano transacto, em que foi assumido criar condições financeiras que permitissem assumir apenas os encargos da responsabilidade desta Câmara Municipal e relativos a três trimestres do ano de 2004, no montante de € 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos euros), somos de opinião, que o referido processo, deverá ser submetido novamente à reunião de Câmara para assunção dos encargos referentes aos quatro trimestres do ano de 2005, no valor de € 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos euros)".*----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/08050104, onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 4.3., código 02 e projecto nº 3, no montante de € 32.400,00 (trinta e dois mil, e quatrocentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, criar condições financeiras que lhe permitam assumir, apenas, os encargos da sua responsabilidade, relativos a 4 trimestres no ano de 2005, no montante de € 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos euros), autorizando a respectiva transferência para a conta da referida Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, sediada no "Millenium – BCP".==========

120 – 210/202/000 – CONTRATAÇAO DE EMPRÉSTIMOS – Contratação de um Empréstimo Bancário a Curto Prazo no Montante de € 250.000, 00 ==========

========== Oriundo da Caixa Geral de Depósitos e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 29 de Novembro e 21 de Fevereiro últimos, exarada a folhas 13, ponto 14, exarada a folhas 62, ponto 69 do livro de actas 119 e 120, em que foi deliberado aprovar o Relatório da Comissão de Análise, bem como celebrar contrato com a Caixa Geral de Depósitos, presente à reunião o ofício da Caixa Geral de Depósitos com a referência 706/05-DBI, datado de 25 de Fevereiro último, acompanhado da Minuta do Contrato de Empréstimo, do seguinte teor:----------

"***1. NATUREZA DO EMPRÉSTIMO –*** *Abertura de crédito em regime de conta-corrente.-*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2. MONTANTE – *Até 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros).----------*

3. FINALIDADE – *Para ocorrer a dificuldades de tesouraria.----------*

4. PRAZO – *Até 31.12.2005, a contar de 25/02/2005.----------*

5. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE----------

*--- **5.1. A débito**,----------*

---- Mediante pedido escrito da Câmara Municipal, para cada parcela, dirigido à DBI – Direcção de Banca Institucional (Av. João XXI, 63 – 4º Piso – 1000 - 300 Lisboa). As respectivas verbas serão creditadas na conta de depósito à ordem nº 0480/011090/030, sediada na Agência da Caixa em Moimenta da Beira, em nome do Município.----------

---- Na data de produção de efeitos financeiros do contrato poderá haver lugar à libertação integral do produto do empréstimo.----------

---- Nessa hipótese, reutilizações futuras serão autorizadas, a pedido do Município, na medida em que a Câmara proceda a reembolsos na verba anteriormente utilizada.------

*--- **5.2. A crédito**,----------*

---- Pelas eventuais entregas de verbas anteriormente utilizadas nos termos da cláusula 8.2.----------

6. SEDE DA CONTA DO EMPRÉSTIMO – *DBI–Direcção de Banca Institucional (AV. João XXI, 63 – 4º Piso – 1000-300 LISBOA).----------*

7. TAXA DE JURO – *O empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à média da "EURIBOR a 3 meses (base 360 dias)", em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de referência, acrescida do*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"spread" de 0,32%, sendo no primeiro período de contagem de juros de 2,45533%, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de 2,47803%, calculada nos termos do D.L. n.º 220/94, de 23/08.----------

8. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL*----------*

*--- **8.1. JUROS –** Serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos postecipada e trimestralmente, ocorrendo, porém, a primeira prestação em 31/03/2005, por forma a que o termo do último dos períodos de contagem de juros coincida com o final do prazo do empréstimo.----------*

*--- **8.2. REEMBOLSO –** O Município pode, a todo o tempo, efectuar entregas por conta do empréstimo. O saldo devedor no termo do seu prazo será liquidado juntamente com os juros que sejam devidos nessa data. Porém, se o mesmo empréstimo for liquidado antecipadamente os juros serão pagos na mesma data que o capital.----------*

***9. MORA –** Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos, juros calculados à taxa contratual que em cada dia e em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.----------*

***10. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS –** A caixa terá a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todo o regime deste.----------*

***11. FORMA DE PAGAMENTOS –** Todos os pagamentos que forem devidos nos termos*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do presente contrato serão efectuados por débito da conta de depósitos à ordem supramencionada em nome do Município, que este se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.----------

12. GARANTIA*----------*

*--- **12.1.** Para a garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no n.º 7 do artº 24º da Lei das Finanças Locais (LEI 42/98, 06/08).----------*

*--- **12.2.** Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Municipais, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre do artº 8 da Lei 42/98.----------*

***13. DESPESAS –** Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a Ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.----------*

***14. INCUMPRIMENTO/EXIGIBILIDADE ANTECIPADA –** A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida a exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.*

***15. LEI APLICÁVEL E FORO –** Ao presente contrato e aos que o complementarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.----------*

***16. FORMALIDADES –** A produção de efeitos financeiros deste contrato fica*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- 1 – Aprovar as cláusulas atrás referidas, devendo, para o efeito, os respectivos serviços administrativos dar cumprimento às formalidades previstas, com vista à sua concretização, através do envio àquela instituição de Crédito dos documentos solicitados; ----------

----- 2 – Que sejam tomadas as medidas financeiras cautelares necessárias, de modo a que os montantes a díspender com a amortização e pagamento de juros, inerentes à contratação deste empréstimo, sejam asseguradas. ==========

121 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS - 3.º Passeio de B.T.T. em Arcozelo da Torre – Pedido de Subsídio **==========**

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e datado de 17 de Fevereiro último, registado nesta Câmara Municipal em 18 do mesmo mês, sob o n.º 1307, informando que vai realizar, em colaboração com o Grupo de Cicloturismo "*Abóboras Rolantes*", no próximo dia 20 do corrente mês, o 3.º Passeio de B.T.T., em Arcozelo da Torre, solicitando a esta Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para colmatar as despesas inerentes a esta iniciativa.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04050102, onde, em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 10.353,20 (dez mil, trezentos e cinquenta e três euros, e vinte cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Arcozelos a verba de € 500,00 (quinhentos euros), destinada a comparticipar as despesas com a organização do 3.º Passeio de B.T.T., a realizar no Arcozelo da Torre. ==========

122 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE NACOMBA – Aumento do Espaço do Polidesportivo – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 7, datado de 22 de Fevereiro último, solicitando a atribuição de um subsídio para aquisição de um imóvel aos Senhores Manuel Ribeiro Rodrigues e Ana Maria da Costa Rodrigues, com a área de 250 m2, pelo valor de € 2.000,00 (dois mil euros), destinado ao alargamento do polidesportivo daquela Freguesia.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08050102, onde, em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 20.000,00 (vinte mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0104 e projecto nº 40, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros).----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a verba de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinada a comparticipar as despesas com a aquisição de uma parcela de terreno, onde poderá ser instalado o espaço polidesportivo proposto. =

123 – 210/207/000 – A.R.C.A. – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARCOZELENSE – Construção do Centro de Actividades "O QUELHO" – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião dois ofícios, datados de 07 e 23 de Fevereiro último, acompanhados de um Projecto de Recuperação do Centro de Actividades "*O Quelho*", informando que conseguiu, através do IEFP – Lamego, a concessão de uma Empresa de Inserção, cujo objectivo é rentabilizar os equipamentos e serviços que detém, pelo que iniciou, para o efeito, obras de recuperação e conservação de um edifício, a que designou de Centro de Actividades o "*Quelho*", encontrando-se as mesmas na 1.ª Fase do Projecto, orçadas em € 60.000,00 (sessenta mil euros), verba esta de que não dispõe, pelo que solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), faseados ao longo do ano de 2005, para conclusão da 1.ª Fase das referidas obras.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 59.660,11 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta euros, e onze

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0103 e projecto nº 20, no montante de € 20.810,11 (vinte mil, oitocentos e dez euros e onze cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de € 5.000,00 (cinco mil euros), à A.R.C.A. – Associação Recreativa e Cultural Arcozelense, destinada a comparticipar as obras de recuperação e conservação do Centro de Actividades *"O Quelho*".==========

124 – 230/270/000 – "CASA DO BENFICA DE MOIMENTA DA BEIRA" – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA – Encontro de Futebol Benfica/Penafiel – Pedido de Assunção de Encargos com as Despesas do Autocarro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro último, exarada a folhas 190, ponto 187, do livro de actas 119, em que foi deliberado aprovar a assunção dos encargos relativo ao aluguer de dois autocarros, para efectuar o transporte de 155 crianças e 15 adultos, ao novo Estádio da Luz, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 16 de Fevereiro último, registado nesta Câmara Municipal em 18 do mesmo mês, sob o n.º 1294, informando que, em virtude de uma avaria mecânica no autocarro do IFEC, tornou-se necessário proceder ao aluguer de um outro, à Empresa Viação Beira Douro, Ldª, pelo que solicita a esta Câmara Municipal a assunção do encargo de mais um autocarro.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Dado os fins sócio-culturais subjacentes a esta iniciativa, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com mais um autocarro utilizado na referida viagem. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

125 – 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º 31 – Firma Polimagra, Granitos e Mármores Polidos, Ldª., e Firma Magriço, Ldª =====

========== Oriundo do Advogado Dr. Fernando Ramos, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 02 e 29 de Novembro últimos, exarada a folhas 177, ponto 181, e folhas 22, ponto 23, do livro de actas 118 e 119, respectivamente, presente à reunião uma Exposição, datada de 3 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- *"Encarregado de moderar, na sequência do pedido feito pela Polimagra – Mármores e Granitos, Ldª., as negociações entre esta e a Firma Magriços, Ldª. com vista a esta abdicar do lote 31 pelos motivos indicados na exposição à Câmara Municipal, em troca do lote 34, cumpre-me informar V. Ex.ª do resultado a que chegaram:*----------

----- *1.º- As duas Firmas têm estabelecido entre si, o acordo de ser adjudicado o Lote 34 aos Magriços, Ld.ª e o Lote 31 à Polimagra, Ld.ª.*----------

----- *2.º- Para além dos condicionalismos inerentes entre as duas empresas, há ainda uma condicionante que essa Câmara Municipal deverá levar em conta, que é o facto de o Lote 34 ter apenas uma frente de apenas cerca 30 metros, situada em curvatura o que retira funcionalidade do referido Lote, sendo o ideal uma frente de 40 metros, atendendo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ainda que o Lote 31 tem uma frente de cerca de 60 metros.----------

----- 3.º- Para colmatar esta situação existem duas soluções, a saber:----------

----- a) Na confinancia com o Lote 35, uma área cedência na frente de parte deste Lote com igual área de cedência na parte posterior do Lote 34, de modo a manter-se a área dos mesmos, não havendo assim alteração do loteamento; ou----------

----- b) Alterando o loteamento com aumento de área do lote 34 e diminuição do lote 35 de modo a que afrente daquele possa ficar com 40 metros, o que traria a funcionalidade precisa atenta a actividade fabril (madeiras) que nele se vai instalar.----------

---- 4.º- Informa-se ainda que esta permuta implica a restituição do IMT pago pela Firma Magriços, bem como a importância já paga no acto de adjudicação do Lote 31, com a consequente prévia revogação do acto que o adjudicou.----------

----- 5.º- Reunidas as condições seria feita a adjudicação directa do Lote 31 à Polimagra e a do Lote 34 a Magriço, Ldª".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a permuta negociada, determinando os seguintes procedimentos:----------

----- 1) Revogar a deliberação que autorizou a adjudicação do lote 31 à Firma Magriço, Ldª, restituindo-lhe o valor já pago no acto da assinatura do contrato-promessa na importância de € 2.591,76 (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e setenta e seis cêntimos).----------

----- 2) Adjudicar o lote 31 à Firma POLIMAGRA – Mármores e Granitos, Ldª, e o lote 34 à Firma MAGRIÇO, Ldª., comprometendo-se a Câmara , neste caso, a alargar a frente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deste último por forma a garantir os 40 metros pretendidos, através da competente alteração ao loteamento.----------

----- 3) Estabelecer como preço de venda para os dois lotes, por metro quadrado, o valor de referência de venda utilizado no lote 31, ou seja € 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos) por metro quadrado.----------

----- Mais foi deliberado, notificar as firmas envolvidas na permuta dos referidos lotes do conteúdo desta deliberação, as quais deverão informar, de imediato, este Órgão da sua aceitação, com vista à realização das competentes escrituras, no prazo de 30 dias após as respectivas notificações. ==========

126 – 130/151/700 – RESTAURANTE – SNACK/BAR DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – Concurso Público para a Concessão de Exploraçao em Regime de Arrendamento **==========**

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Novembro último, exarada a folhas 179, ponto 183, do livro de actas 118, em que foi deliberado aceitar a denúncia do contrato com o Senhor Alcino Dias de Sousa, relativamente ao Snack/Bar referenciado em epígrafe, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma Informação datada de 24 de Fevereiro último, bem como do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, do seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Reportando-nos à reunião ordinária, do Executivo Camarário, datada de 11 de Novembro de 2004, onde, por unanimidade, foi deliberado aceitar a denúncia do contrato de cessão de exploração de estabelecimento comercial, celebrado entre o Município de Moimenta da Beira e o cessionário, Alcino Dias de Sousa, podemos constatar que o Restaurante-Snack/Bar da Praia Fluvial de Segões se encontra inoperacional.----------

----- Tendo em conta factores de substancial importância, tais como a potencialidade do espaço- quer em termos de atracção turística, quer em termos de rentabilização económico-financeira para o Município – e ainda o facto de estarmos perto da Primavera, torna-se urgente proceder a nova Hasta Pública para a sua concesão de exploração em regime de arrendamento, tendo como base de licitação € 299,20 (duzentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos).----------

----- Em súmula, e em face do exposto, será de todo benéfico que a Câmara Municipal, em próxima reunião ordinária, delibere no sentido de autorizar a activação deste procedimento.----------

----- Coloco, assim, o assunto à superior consideração de V. Ex.ª, que fará o que melhor tiver por conveniente sobre o assunto".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa do Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser accionadas as diligências tendentes à efectivação do respectivo concurso público para a concessão, em regime de arrendemento, do estabelecimento Restaurante–Snack/Bar, sito na Praia Fluvial de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Segões, nos termos do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro.==========

"Tesouraria"

127 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 04, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 130.595,27 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 40.846,95

b) Dotações Não Orçamentais..... € 89.748,32

TOTAL ..... € 130.595,27

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H20, pelo Senhor Presidente da Câmara foi reaberta a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião. ==========

128 - 310/300/149 – REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS E ETAR DE PAÇÔ – Proposta de compensação dos trabalhos a menos não executados, por trabalhos não previstos a executar efectivamente, e da mesma natureza dos primeiros ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião uma informação com o nº. INF105/DOM/2005, datada de 07 do corrente mês de Março, com o seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte,:*----------

----- *Ao longo da execução da empreitada em referência, tem-se verificado, no seguimento das várias visitas à obra e durante as várias reuniões de trabalho, a necessidade de executar trabalhos, cuja quantidade não se encontra prevista nas medições contratuais, que se consideram indispensáveis ao bom acabamento da empreitada, incluídos agora no mapa de medições e orçamento respectivo. A sua descrição e contabilização encontra-se anexa à presente e no mapa referido, correspondendo o valor total de* ***37.243,37 €*** *para os trabalhos a executar efectivamente, em substituição dos trabalhos a menos, também descritos em mapa anexo, no mesmo valor contabilístico;* ----------

----- *A solução alternativa,* ***nesta altura já executada****, a qual foi objecto de aprovação por esta Edilidade, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

realizada em 23/08/2004, e que se refere à alteração justificada da ETAR então prevista, foi medida e contabilizada nos ***autos de medição n.º 11, n.º 15, n.º 18, n.º 19 e n.º 21****, totalizando o valor de* ***64.053,55 €****, o qual não se desviou do então previsto na nossa informação técnica referenciada como INF74/DOM/2004, de 9 de Agosto de 2004.---------*

----- O facto de se terem elaborado os autos referidos levou à contabilização de trabalhos a menos, não executados, no valor de ***– 37.243,37 €****, que agora propomos substituir por aqueles efectivamente executados e da mesma natureza;----------*

----- Este procedimento, para além de transmitir a verdade, em tempo útil, da evolução da execução dos trabalhos já aprovados pela Câmara, permite agora introduzir uma alteração à reposição de pavimentos em calçada prevista no projecto, com a execução de calçada nova em cubo de granito 0,11x0,11x0,11, com a especificação em mapa respectivo que se anexa, por se ter verificado que, a profundidade das valas já executadas foi de cerca de 4,0 metros em média, e que a qualidade do empedrado existente e já removido nos arruamentos envolvidos é muito fraca e inadequada a uma eficaz reposição; ----------

----- Diga-se, em abono da verdade, que esta solução impõe-se como única, com resultados admissíveis e adequados ao bom acabamento da empreitada em questão. Sendo possível ainda executá-la utilizando o valor contabilístico de ***23.773,50 €,*** *correspondente ao contrato adicional já celebrado e por isso disponível, conforme se demonstra no mapa respectivo que se anexa;----------*

----- Mais se informa V.ª Exa. que as presentes compensações não traduzem acréscimo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da despesa contratada, bem como se inserem num contexto de conclusão da execução física da empreitada".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição dos trabalhos a menos não executados por todos os trabalhos a mais referidos na citada informação, referenciada por INF 105/DOM/2005 e no valor de 37.243,37 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos), efectivamente executados nos termos do disposto nos artºs. 16º. e 26º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, devendo ser elaborado o respectivo auto de medição. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

129 - 310/302/391 – CAMPOS POLIDESPORTIVOS AO AR LIVRE EM ALVITE, CARIA, CABAÇOS, VILA DA RUA E MOIMENTA DA BEIRA – Situação dos trabalhos – Conclusão da Empreitada **==========**

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação com a referência JP06/DOM/2005, datada de 18 de Fevereiro último, com o seguinte teor:----------

----- *"A presente Empreitada foi adjudicada à Firma Jeremias de Macedo & Cª, Lda e teve as seguintes condições e datas:* ----------

----- *Abertura de Propostas --------2000/05/19* ----------

----- *Adjudicação ----------2000/08/21*----------

----- *Consignação ----------2000/12/15* ----------

----- *Prazo de execução ----------4 meses*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Aquando da Consignação havia duas condicionantes que impediam o início dos trabalhos, sendo estas as seguintes :----------

----- As condições climáticas não eram adequadas para a realização dos trabalhos da Empreitada;----------

----- O local de implantação do Campo Polidesportivo de Moimenta da Beira ainda não se encontrava disponibilizado.----------

----- Estas duas condicionantes foram expressas no Auto de Consignação. ----------

----- Face a tal condicionalismo a data de início dos trabalhos foi remetida à recepção por parte do Empreiteiro de ofício da Câmara Municipal de Moimenta da Beira a indicar a data de início dos trabalhos e quanto à disponibilização do terreno para implantação do Campo Polidesportivo de Moimenta da Beira, também de ofício a indicar a sua disponibilização .----------

----- A Câmara em 15 de Fevereiro ano 2001, por ofício nº941, notificou a Firma Jeremias de Macedo & Cª, Lda para iniciar os trabalhos no dia 19 de Fevereiro do corrente ano, dado que as condições climáticas eram boas. No entanto as mesmas alteraram-se, voltando a chover. Em 26 de Março/2001 deu entrada na Câmara Municipal um ofício da Firma solicitando a anulação/substituíção do ofício anterior adiando a data de início dos trabalhos até que as condições climáticas estejam estáveis

----- De facto, as condições climáticas, desde a data do Auto de Consignação estiveram sempre inadequadas para o trabalho a levar a efeito pelo que não foi dado início aos trabalhos nessa altura.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Assim e porque de facto as condições climáticas melhoraram e estão estabilizadas há já algum tempo, foi dado início aos trabalhos da Empreitada tendo os mesmos sido iniciados em 14 de Maio de 2001, data que foi considerada como Data de Início dos Trabalhos, conforme ponto 2 do Auto de Consignação. ----------

----- De então para cá a obra decorreu com algumas paragens estando neste momento as obras concluídas há já bastante tempo, com excepção do Campo de Polidesportivo de Moimenta da Beira.----------

----- Esta situação relativa ao Campo Polidesportivo de Moimenta da Beira já se mantém desde a Inf.nº26/DOM/2002 de 2002/05/15 e dado que não se vê solução a curto prazo entendo ser eticamente correcto dar por encerrada a Empreitada com os trabalhos já executados.----------

----- Assim, apresenta-se um quadro/resumo da Empreitada com os valores que a mesma envolveu, como resultado do apanhado geral da Empreitada.----------

RESUMO DA OBRA	
Proposta	*230.569,09 €*
Processado até 7º Auto	*142.511,63 €*
Relação de Trabalhos a Menos	*88.057,46 €*
Orçamento - Trabalhos a Mais	*20.036,71 €*
Valor efectivo de trabalhos a Mais	***0,00 €***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Restante da Proposta	*68.020,75 €*

----- Por análise ao quadro verifica-se que:----------

----- Existe um valor de trabalhos a menos, correspondente, principalmente ao Campo Polidesportivo de Moimenta da Beira dado que também existem trabalhos a menos dos outros Campos;----------

----- Existe um valor de Trabalhos a Mais resultante, principalmente do Campo de Alvite e que se propõe para aprovação.----------

----- Face assim ao facto de a curto prazo não estarem criadas as condições para a construção do Campo Polidesportivo de Moimenta da Beira, proponho que a mesma Empreitada seja encerrada".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07010406 onde, em 28 do último mês de Fevereiro, existia um saldo disponível de € 1.094.779,08 (um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e setenta e nove euros e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.5.2., com o código 0103 e número de projecto 86/2002, com a dotação de € 25.164,15 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro euros e quinze cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar a empreitada como concluída, autorizando a compensação dos valores dos trabalhos a mais, por valores de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trabalhos a menos, no montante de 20.036,71(vinte mil, trinta e euros e setenta e um cêntimos) nos termos do disposto nos artºs. 16º. e 26º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, devendo ser elaborado o respectivo auto de medição. ----------

----- Mais deliberou, alertar o Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, de que eventuais atrasos da obra não devem reflectir-se em mais encargos adicionais para a Câmara Municipal, nomeadamente através da revisão de preços. ==========

130 - 310/302/379 – HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DA FORMIGA - MOIMENTA DA BEIRA Construção de T2 Especial+1T3+1T4 - Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental - Abertura de Concurso Público =

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação com a referência JP05/DOM/2005, datada de 03 do corrente mês de Março, com o seguinte teor:----------

------ "*Tendo decorrido o processo para efeitos de Posse Administrativa da Obra, apresenta-se o Processo para aprovação e para dar continuidade às obras, nomeadamente do conjunto que ainda não tinha sido iniciado, constituído por 1T2 Especial+1T3+1T4 .*----------

------ *A Empreitada tem uma Base de Licitação de 140.000,00€, sendo necessário a Abertura de Concurso Público.*----------

----- *Anexa-se o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e respectivo Projecto."*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010201 onde, em 04 do corrente mês de Fevereiro, existia um saldo disponível de € 248.769,65 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.1., com o código 0101 e número de projecto 33/2002, com a dotação de € 248.768,65 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Aprovar o Projecto; ----------

----- b) Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental e Anúncio de Concurso, que nesta acta se considera integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante; ----------

----- c) Abrir concurso público nos termos do artº. 80º. do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;----------

----- d) Designar, para assinar o auto de consignação e fiscal da obra, para efeitos do disposto dos Capítulo II e VI, do mesmo Decreto-Lei, o Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Engenheiro Civil, a quem são conferidos, para o efeito, todos os poderes ali previstos; ----------

----- e) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1. <u>Comissão de Abertura das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Municipais; ----------

----- **c)** ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica da Área Administrativa e Financeira, como secretária. ----------

2. <u>Comissão de Análise das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Principal; ----------

----- **c)** LUÍS MANUEL FILPE DA SILVA, Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano. ==========

<u>131 - 310/302/379 – HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DA FORMIGA - MOIMENTA DA BEIRA – Acabamentos de 6 moradias 2T2+4T3 - Abertura de Concurso Limitado</u> ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, com o seguinte teor:----------

----- *"Estando concluído o Processo de Posse Administrativa da 2º Fase de Construção de Habitação Social no Bairro da Formiga, apresenta-se o respectivo Processo para dar continuidade à Empreitada, anexando-se o Programa de Concurso, Caderno de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Encargos, Medições e Projecto com uma Base de Licitação de 116.604,40 € (cento e dezasseis mil, seiscentos e quatro euros e quarenta cêntimos) sendo possível a Abertura de Concurso Limitado." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Projecto; ----------

----- b) Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental, que nesta acta se considera integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante; ----------

----- c) A abertura de um concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do artigo 129.º do Decreto – Lei 59/99, de 2 de Março, com uma base de licitação de € 116.604,40 (cento e dezasseis mil, seiscentos e quatro euros e quarenta cêntimos), e com um prazo de execução de 4 meses;----------

----- d) Que se consultem as firmas referenciadas na informação técnica;----------

----- e) Que, considerando o disposto no artigo 60º., do referido Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, as Comissões de Acompanhamento tenham a seguinte composição: ----------

1. Comissão de Abertura das Propostas:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Municipais; ----------

----- **c)** ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica da Área Administrativa

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e Financeira, como secretária. ----------

2. <u>Comissão de Análise das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Principal; ----------

----- **c)** LUÍS MANUEL FILPE DA SILVA, Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano. ----------

----- **d)** Que, nos termos e para efeitos do n.º 1, do art.º 178º., do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, seja designado para Fiscal da obra, o Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, a quem são concedidos poderes para assinar o Auto de Consignação, nos termos e para efeitos do Capítulo II, do Título IV, do regime jurídico de empreitada de obras públicas acima referido. ==========

<u>132 - 310/302/329 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL – Acta da Comissão de Análise de Propostas, relativa às pronúncias apresentadas em sede de Audiência Prévia</u> ==========

========== Oriundo da Comissão de Análise das Propostas, do concurso público em epígrafe, presente à reunião, a acta da Comissão de Análise das Propostas, relativa às pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia, pelos concorrentes CONDURIL, S.A./SANTANA & Cª., S.A. e ARTUR DE OLIVEIRA ROCHA & FILHOS, LDª, <u>que nesta acta se considera também integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante</u>, segundo a qual e pelas razões ali descritas, mantém os concorrentes ordenados para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efeitos de adjudicação da forma já utilizada no projecto de decisão final.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

133 - 310/302/329 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL – Comissão de Análise de Propostas – Relatório Final – Aprovação - Adjudicação =

========== Oriundo da Comissão de Análise da Propostas, do concurso público em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas é proposta a adjudicação da referida obra à firma CIVIBRAL SISTEMAS DE CONSTRUÇÃO, S.A., pelo valor de € 2.433.600,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos euros), considerada a mais vantajosa no conjunto dos três critérios de avaliação, deixando à consideração superior a preferência pelo concorrente SANTANA & C.ª, S.A. e CONDURIL, S.A., que apresenta a proposta condicionada, no valor de € 2.386.940,45 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos), para um prazo de execução da empreitada de 270 dias, que a comissão considera ser excepcionalmente curto, não obstante a faculdade que foi concedida a todos os concorrentes no número nove do Programa de Concurso, e em face do prazo patente ao concurso que se fixou nos 540 dias.. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pela Comissão de Análise e tendo em conta que a Proposta-Base seleccionada é a mais compatível com os interesses da Câmara Municipal, nomeadamente com a sua real capacidade financeira, baseada no desdobramento de encargos e articulada com os acordos de colaboração

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

financeira protocolados com o Ministério da Educação e o Ministério do Desporto, também estes prevendo a repartição de financiamento por um prazo mais alargado, para além da disponibilidade técnica necessária ao acompanhamento dos trabalhos, a Câmara deliberou o seguinte: ----------

----- a) Adjudicar a empreitada da Construção do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, á firma CIVIBRAL SISTEMAS DE CONSTRUÇÃO, S.A., pelo montante de € 2.433.600,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos euros), com exclusão do IVA.;

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para apresentar caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artigo 108º. do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato, à firma vencedora, CIVIBRAL SISTEMAS DE CONSTRUÇÃO, S.A.;-

----- d) Que, nos termos do nº. 3 do atrás referido artigo 110º., seja comunicado esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

134 - 310/302/154 - CONSTRUÇÃO DA VARIANTE ESCOLAR E AREAS ADJACENTES – Arruamento de acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo Municipal – Contrato-programa celebrado com a EP-Estradas de Portugal, E.P.E. ==========

========== Oriundo das EP-Estradas de Portugal, E.P.E, presente à reunião o Contrato-programa de cooperação técnica e financeira, enquadrado, com as necessárias adaptações, no regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº. 384/87, de 24 de Dezembro, celebrado com aquela Instituição e o Município de Moimenta da Beira, já homologado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, e referente à obra em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

135 - 310/303/151 – REMODELAÇÃO DAS REDES DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - Aprovação do Projecto de Execução ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião uma informação com o nº. INF104/DOM/2005, datada de 07 do corrente mês de Março, com o seguinte teor:----------

------ *"Relativamente ao assunto em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. que foram entregues todas as peças escritas e desenhadas do projecto de execução em questão, as quais já mereceram a nossa análise, tendo-se verificado a omissão na lista de medições e orçamento do levantamento e reposição do pavimento em betão betuminoso num dos troços previstos, em relação à qual se estima o custo adicional de 7.500,00 € em relação ao previsto de 247.000,00 €, prefazendo o total geral de 254.500,00 €*----------

----- *Mais se informa que a equipa projectista já se encontra a proceder às necessárias rectificações, devendo ser assim aprovado o projecto de execução referido, até porque o prazo limite, para a elaboração da respectiva candidatura ao programa ON, Eixo Prioritário 1, medida 1.9, Saneamento Básico em zonas prioritárias, termina no dia 15 do corrente mês".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

execução. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

136 – 360/338/513.03 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ARTUR MANUEL DA COSTA BOTELHO, relativamente à substituição do telhado velho por novo e substituição do soalho de uma varanda na sua casa de habitação, sita na Travessa da Palmeira, na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado da seguinte resposta por escrito: ----------

----- "*De harmonia com o solicitado no vosso Ofício n.º 595, datado de 05/01/2005, informo V. Ex.ª que a obra em causa não necessita de projecto de arquitectura, uma vez que vai ficar igual ao anterior e vão apenas ser feitas reparações".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Atento ao despacho do V. Exª Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, apostos no requerimento do Sr. Artur Manuel da Costa Botelho, referente ao processo de obras n.º 513/2004, cumpre-nos informar que se mantém a informação 751/FISC, datada de 18 de Novembro de 2004 (Informam estes serviços que não deve ser emitida a licença, uma vez que a construção pretendida necessita de projecto de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura)". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para, *" in loco"*, avaliar a situação. ==========

137 – 360/338/143.97 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura e projectos de especialidades - Reapreciação - Resposta à audiência do interessado

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma CERDAMA - Distribuidora de Cerveja, Ld.ª, relativamente à reapreciação dos projectos de arquitectura e especialidades relativos à ampliação de um armazém, que pretende levar a efeito no lote n.º 3, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta por escrito, em peças desenhadas.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*A presente informação surge perante os elementos que agora foram entregues pela firma requerente, isto após a sua pretensão ter merecido a deliberação tomada pela Câmara municipal em sua reunião ordinária de 07/02/2005, que, por sua vez, surgiu em consequência do teor da informação n.º 13-LS/DPOM/2005, datada de 01/0272005.* ------

----- *Assim, perante os elementos agora entregues, quer as alterações ao projecto de arquitectura, quer as alterações consequentemente introduzidas nos Projectos das Especialidades, quer ainda os novos Projectos de Especialidades agora entregues, são*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

merecedores de parecer favorável. ----------

----- *Neste contexto, o presente processo encontra-se em condições de merecer decisão final por parte da Câmara Municipal"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

138 – 360/338/409.99 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Reaprovação do projecto de arquitectura - Entrega de elementos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor MANUEL SANTANA FERREIRA CENTEIO, relativamente à reaprovação do projecto de arquitectura relativo à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Travessa 31 de Janeiro, na Vila de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*O requerente vem apresentar alguns dos elementos solicitados pelo ofício com número não identificado datado de 24 de Novembro de 2004. Ainda continuam em falta os seguintes elementos:* ----------

----- *A memória descritiva e justificativa deverá ser instruída com os seguintes elementos definidos na alínea h) do n.º 4 do art.º 11.º da Portaria n.º 1110/2001, de 19 de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Setembro: Adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território contida no Plano Director Municipal" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os elementos mencionados na informação técnica, sem os quais o processo não poderá ser reapreciado. ==========

139 – 360/338/636.01 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração e ampliação de um conjunto de moinhos ==========

========== Oriundos de MOINHOS DA TIA ANTONINHA, Empreendimentos Turísticos, Ld.ª., presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à alteração e ampliação de um conjunto de moinhos, sito no lugar denominado " Cabeço de Lebrais", na localidade e Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" O requerente fez entrega dos projectos de especialidades respeitantes à alteração do projecto de arquitectura aprovado em reunião de câmara de 2004/11/02, deliberação n.º 203 - 360/338/636.01.* ----------

----- *O processo poderá ser submetido a deliberação final"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

140 – 360/338/474.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alterações ao projecto aprovado ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundos do Senhor JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES PIMENTA AUGUSTO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à alteração do projecto aprovado, relativamente à alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Avenida 5 de Outubro, na Vila de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"A presente informação diz respeito aos projectos das especialidades, (nomeadamente, ao projecto de estabilidade), correspondente ao projecto de arquitectura recentemente aprovado em sua reunião ordinária de 14/06/2004.* ----------

---- *Ao projecto em causa emite-se parecer favorável.* ----------

----- *Este processo encontra-se pois em condições de merecer decisão final por parte da Câmara Municipal"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

141 – 360/338/191.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação ==========

========== Oriundos do Senhor FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução e ampliação de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Marmelal", na localidade e Sede da Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 41-SV/DPOM/2005, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

142 – 360/338/86.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de um edifício destinado à Associação Cultura e Recreativa ======

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALDEIA DE NACOMBA, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à reconstrução da sede da referida Associação, sita na localidade e Sede da Freguesia de Aldeia de Nacomba. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 87-SV/DPOM/2005, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. No entanto, alerta para a área da construção registada não corresponder à área resultante do levantamento topográfico. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente efectuar a rectificação da área, dado que a área de construção registada não corresponde à área resultante do levantamento

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

topográfico. ==========

143 – 360/991/000 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de declaração ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar elementos em falta ao Senhor JOÃO ALBERTO DA SILVA ABREU, relativamente à emissão de uma certidão em como esta Câmara não vê inconveniente na construção de uma charca, sita numa propriedade existente nas imediações da localidade de Prados de Cima, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Mantém-se o teor da informação n.º 14-LS/DPOM/2005, datada de 02/02/2005"*. ---

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Junta de Freguesia de Rua e a Câmara Municipal, acompanharam todo o processo, podendo garantir que esta intervenção não interfere com as águas públicas, aliás, como confirma a referida Junta de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a declaração pretendida. ==========

144 – 360/991/16.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo da CUNICULTURA PARADUCENSE, LD.ª, presente à reunião um requerimento a requerer uma certidão em como três prédios contíguos, sitos na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, podem ser anexados sem que o processo tenha que ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 23-LS/DPOM/2005, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

145 – 360/991/17.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO BENTINHO PAIS, presente á reunião um requerimento a requerer uma certidão em como dois prédios contíguos, sitos na localidade e Sede da Freguesia de Leomil, podem ser anexados sem que o processo tenha que ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.24-LS/DPOM/2005, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

146 – 360/991/19.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor FAUSTINO PLÁCIDO DE ALMEIDA SOUSA, presente á reunião um requerimento a requerer uma certidão em como seis prédios contíguos, sitos na localidade e Sede da Freguesia de Peravelha, podem ser anexados sem que o processo tenha que ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.25-LS/DPOM/2005, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

147 – 360/991/021.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de parecer - Constituição de Compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO ALMEIDA DIAS, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.28-LS/DPOM/2005, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

148 – 720/722/000 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Programa Estímulo à Oferta de Emprego ==========

========== Oriundo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Delegação Regional do Norte, presente à reunião o ofício n.º 274/DN–ELA, datado do dia 16 de Fevereiro do ano corrente e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1277, no dia 17 de Fevereiro, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando, conforme o estipulado na alínea a) do ponto 2 do n.º 24, da Portaria 196-A/2001, de 10 de Março, com a redacção dada pela Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março, a emissão de um parecer sobre a candidatura de EUROSERVIÇOS – CONTABILIDADE E GESTÃO DE EMPRESAS, LDA, apresentada no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, Iniciativa Local de Emprego (ILE´s).----------

----- Informa ainda, o citado ofício, que o parecer deverá pronunciar-se acerca da relevância do projecto quanto à sua importância; oportunidade; benefícios; diversificação do investimento e adequação do local para implementação física do projecto. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

INICIATIVA LOCAL DE EMPREGO (ILE's) proposta, face à relevância sócio-económica do projecto a implementar. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H00.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA